

"Terça Volant,
Escrita Ilustre"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV. CEARÁ, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72



Nossa meta é Crescer!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI
AV:CEARA,735- CENTRO TEL 33271150
CN PJ- 41.522.194/0001-72



Nossa meta é Crescer!

PORTARIA Nº 016/2021

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **TARLIANE OLIVEIRA DE MORAES SOUSA**, portador do CPF Nº 078.102.913-94, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, aos 04.01.2021.

Bom Princípio do Piauí, 07 de janeiro de 2021.

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EUDES DA SILVA CARDOSO**, portador do CPF Nº 895.805.243-00 e a Sra. **LUZIA SILVA CARDOSO RABELO**, portadora do CPF Nº 010.628.883-08, para os cargos de **GERENTE E ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, do Fundo Previdenciário de Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, aos 18.01.2021

Bom Princípio do Piauí, 18 de Janeiro de 2021.

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ L
AV CEARÁ, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72



Nossa meta é Crescer!

PORTARIA Nº 064, 15 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a cessão do servidor ao Governo do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Governo do Estado do Piauí através do Ofício SESAPI/GAB Nº006/2021 e o Ofício GABINETE DO GOVERNADOR Nº008/2021, solicitando a cessão do servidor desta prefeitura.

RESOLVE :

Art.1. Autorizar a cessão do servidor **ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**, portador do CPF n 926.670.823-20 e RG 2142005 SSP-PI, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o órgão de origem a fim de que possa exercer o cargo de Diretor de Unidade de Convênios, Contratos e Assuntos Estratégicos – DUCCAE.

Art 2. Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, 15 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucas da Silva Moraes
CPF- 075.453.213-59
Prefeito Municipal
Lucas da Silva Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
AV CEARÁ, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72



Nossa meta é Crescer!

Portaria nº066/2021

LUCAS DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

Considerando que a remoção é o ato de deslocamento do servidor público, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício pela Administração Pública a interesse desta;

Considerando a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro funcional de servidores das Secretarias de Administração e de Saúde, tudo em prol do melhor atendimento ao interesse público;

Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta ausente de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Remover o servidor(a) **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 000763, vigia, passando o mesmo a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na **Unidade Mista de Saúde - UBS Povoado São Miguel**, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de vigia, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo se apresentar à supra citada Secretaria, a partir de 25 de janeiro de 2021.

(Continua na próxima página)